PORTARIA Nº 0014, de 05 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1° **ALTERAR**, a pedido, com amparo no art. 24 da Lei n° 8.352/2002, o regime de trabalho, de Dedicação Exclusiva (DE), pra 40 (quarenta) horas semanais, da docente **MAÍRA SOARES SASSI**, cadastro n°. 72.627.328-8, lotada no Departamento de Saúde I DS I, *Campus* Universitário de Jequié.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR